



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 08h00 do dia 29 de outubro de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – Membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **MENSAGEM DE VETO Nº32, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PREFEITO ARTHUR HENRIQUE, VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI Nº 119/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025 - DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE EMPREGADOS COM MAIS DE QUARENTA ANOS DE IDADE PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **MENSAGEM DE VETO Nº43, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PREFEITO ARTHUR HENRIQUE, VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 015/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 - DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO, QUE DISPÕE SOBRE: "O PROGRAMA LIMPA IGARAPÉ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR"**; **MENSAGEM DE VETO Nº44, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PREFEITO ARTHUR HENRIQUE, VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 106/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025 - DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO, QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DIABETES EM BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**; **MENSAGEM DE VETO Nº45, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PREFEITO ARTHUR HENRIQUE, VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI N.º 064/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - DE AUTORIA DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO, QUE DISPÕE SOBRE: "A IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PRIORITÁRIO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE ÀS MÃES QUE SE DEDICAM INTEGRALMENTE AOS CUIDADOS DE FILHOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, DEMAIS TRANSTORNOS, SÍNDROMES E DOENÇAS RARAS."**; **MENSAGEM DE VETO Nº46, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PREFEITO ARTHUR HENRIQUE, VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI Nº 47/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE DISPÕE SOBRE: "A CRIAÇÃO DA SALA SENSORIAL: INCLUSÃO E REGULAÇÃO PARA CRIANÇAS AUTISTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS."**; **MENSAGEM DE VETO Nº47, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PREFEITO ARTHUR HENRIQUE, VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E**

1



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI Nº 129/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024 - DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI O PROGRAMA DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL "UM OLHAR À SAÚDE MENTAL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA". A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO

